



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS
GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

EQUIPA DE COORDENAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO SEGUNDO
PLANO DE ACÇÃO NACIONAL PARA O AMBIENTE (PANA II)



Plano de Gestão dos Recursos da Pesca

Praia, de Setembro de 2003

Plano de Gestão dos Recursos da Pesca

Preparado pela Equipa Técnica

*Joaquim Tenreiro de Almeida (Economista, consultor internacional)
Maria Auxília Correia (Economista, técnica do INDP)
Mecildes de Melo Tavares (Bióloga Marinha, técnica da DGP)
Oksana Tariche Pastor (Bióloga, técnica do INDP)
Teresa Paula Lopes de Barros (Oceanóloga, técnica da DGP)*

Praia, de Setembro de 2003

*MAAP/GEP
Equipa de Coordenação para PANA II
C. P. 115
Praia
Tel/fax. 61 12 54
Email pana2@ma.gov.cv*

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos os técnicos da DGP e do INDP, pelos valiosos comentários e sugestões e pela colaboração prestada através do fornecimento de dados e outras informações.

Aos operadores e instituições ligadas ao sector das pescas, o nosso agradecimento pelas valiosas contribuições durante as entrevistas e reuniões realizadas.

Ao pessoal administrativo da DGP e do INDP, os nossos agradecimentos pelo apoio logístico.

Um especial agradecimento ao pessoal do FOPESCA, que amavelmente nos disponibilizou as instalações que nos permitiram trabalhar de forma confortável e concentrada, o que muito contribuiu para o plano fosse realizado com a qualidade e nos prazos desejados.

SIGLAS E ABREVIATURAS

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico da África
BCA	Banco Comercial do Atlântico
BCV	Banco de Cabo Verde
CECV	Caixa Económica de Cabo Verde
CEE	Comunidade Económica Europeia
CGEP	Comissão de Gestão dos Equipamentos de Pesca
CITI HABITAT	Centro de Investigação de Tecnologias Intermédias para o Habitat
CITES	Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies em Perigo
CIPA	Centro de Investigação Haliêutica Aplicada
CMS	Convenção sobre as Espécies Migratórias
COPACE	Comité de Pescas para o Atlântico Centro Este
CPUE	Captura por Unidade de Esforço
CRODT	Centro de Pesquisa Oceanográfica de Dakar Thiaroye
CSRП	Comissão Sub-Regional das Pescas
CV	Cavalos
DCP	Dispositivo de Concentração de Pescado
DEPA	Departamento de Pesca Artesanal do Gabinete Fogo - Brava
DGP	Direcção Geral das Pescas
DGMP	Direcção Geral de Marinha e Portos
DOP _{UAÇ}	Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores
ESCV	Escudo (moeda de Cabo Verde)
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FDP	Fundo de Desenvolvimento das Pescas
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FOPESCA	Fomento da Pesca Artesanal em Fogo e Brava (cooperação Alemã)
GEP/ MTTM	Gabinete de Estudos e Planeamento do MTTM
GTZ	Agencia Alemã de Cooperação Internacional
ICCAT	Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico
IDEPE	Instituto de Promoção do Desenvolvimento da Pesca artesanal
INDP	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIP	Instituto Nacional de Investigação das Pescas
JICA	Agência Japonesa de Cooperação Internacional
MFP	Ministério das Finanças e Plano
MORABI	Associação de Apoio à Auto – Promoção da Mulher no desenvolvimento
MPAAR	Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural
MMAR	Ministério do Mar
MSY	Captura Máxima Sustentável
MTTM	Ministério do Turismo, Transportes e Mar
OMCV	Organização das Mulheres de Cabo Verde
ONG	Organização não Governamental
PADESА	Projecto de Apoio ao Desenvolvimento de Santo Antão (cooperação holandesa)
PAIS	Plano Ambiental Intersectorial
PANA	Plano de Acção Nacional para o Ambiente
PAPASA	Projecto de Apoio à Pesca Artesanal em Santo Antão (cooperação holandesa)
PBEPPGRP	Plano Bienal de Execução do Plano de Gestão dos Recursos da Pesca

PEAP	Projecto Especial de Apoio à Pesca
PGRP	Plano de Gestão dos Recursos da Pesca
PIB	Produto Interno Bruto
PMA	Países Menos Avançados
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRCM	Programa Regional de Conservação Marinha
PROMOTOR	Projecto de Motorização da Pesca Artesanal
SCAPA	Sociedade de Comercialização e Apoio à Pesca Artesanal
SEP	Secretaria de Estado das Pescas
SUD/ UIL	União de Sindicatos do Trabalho / Sul (ONG Italiana)
TAB	Toneladas de Arqueação Bruta
TM	Toneladas Métricas
UE	União Europeia
USD	Dólares Americanos
ZEE	Zona Económica Exclusiva

SUMÁRIO EXECUTIVO

Cabo Verde é um arquipélago de origem vulcânica constituído por dez ilhas, com uma população residente em 2000 de 434.624 habitantes e uma área total de 4.033 km². A sua localização na zona saheliana e os efeitos acumulados, desde há várias décadas, de secas cíclicas, provocam um défice de produção agrícola que vem sendo compensado pela ajuda externa, que cobre cerca de 40% das importações alimentares. Esta situação contribui fortemente para a existência de uma balança comercial deficitária, na qual o valor das exportações apenas cobre 4% do das importações. Em 2000, o PIB *per capita* de Cabo Verde foi estimado em 1.281 USD, superior à média dos PMA, apesar de desemprego ser de 17% e a pobreza afectar 29% da população. O país enfrenta ainda fraquezas estruturais próprias de uma economia muito dependente da ajuda externa e das remessas dos seus emigrantes, os quais atingiram em 2000, 12% e 12-14% do PIB, respectivamente.

I. Introdução

1. As Pescas de Cabo Verde. A actividade de pesca vem prestando uma modesta contribuição na formação do PIB (2% no início dos anos 90 e apenas 1% em 2000). Não obstante, o seu papel social e na economia do país tem sido mais importante do que o reflectido por este indicador, contribuindo para o emprego, o equilíbrio da balança de pagamentos e a segurança alimentar.

Apesar da vasta ZEE de Cabo Verde, com os seus 734.265 km², e dos seus 1.020 km de linha de costa, o potencial anual de recursos haliêuticos de Cabo Verde – que são um dos raros recursos naturais do país – é estimado em apenas 36.000 a 44.000 tons. A fraca extensão da plataforma insular, com 5.394 Km² até a isobática de 200 metros, a natureza vulcânica das ilhas, a ausência de fenómenos de *up-welling*, o regime hidrológico e oceanográfico das águas marítimas na região, para além da ausência de cursos de água e da raridade das chuvas, são os factores que explicam este modesto potencial.

Os recursos haliêuticos são explorados por uma *frota artesanal*, composta em 1999 por 1.267 botes, dos quais 929 motorizados e 162 à vela ou a remos, de comprimento entre 3,5 e 8 m e com meios de segurança deficitários. O número de embarcações artesanais encontra-se actualmente em diminuição. Ao contrário, a taxa de motorização encontra-se em franco progresso. O rendimento que ultrapassou o limite dos 40 kg por viagem em 2000 sofreu uma queda para 36 kg por viagem em 2001.

As capturas actuais não ultrapassam as 9.000 a 10.000 tons por ano, sendo cerca de 64% originadas na pesca artesanal e as restantes 36% na pesca industrial. As principais espécies capturadas na pesca artesanal são os grandes pelágicos (41%), os pequenos pelágicos (40%), os demersais (13%) e as lagostas (0,5%). Em 1999 a pesca artesanal empregava 4.283 pescadores, dos quais 3.899 exclusivos. Os rendimentos da pesca são normalmente divididos pelo sistema de partilha, atingindo em média entre 2.200\$00 e 4.400\$00 semanais por pescador.

A *frota industrial*, é composta por um conjunto heterogéneo de embarcações, cujo comprimento varia entre 6 e 25 metros, a potência do motor interno entre 15 e 500 CV e a arqueação entre 2,5 e 121 TAB, tripulados por 5 a 14 pescadores. Em 2000, o número de embarcações industriais registado pela autoridade marítima era de 167, das quais apenas 75 activas (45% de taxa de inoperacionalidade). O esforço de pesca, medido em dias de mar triplicou entre 1990 e 1999 mas diminui em 2000 e 2001. Ao contrário, o rendimento vem apresentando uma tendência inversa, tendo sido de uma tonelada diária por dia de mar em 2001.

A *indústria transformadora* de pescado em Cabo Verde sofreu diversas evoluções ao longo do tempo, sem que os constrangimentos enfrentados se tivessem alterado

significativamente. A produção de conservas e derivados, sua principal actividade, manteve-se relativamente estável durante a década de 90, variando entre 217 e 390 tons (237 em 1999).

A *comercialização* dos produtos da pesca originados nas capturas artesanais é realizada quase exclusivamente no mercado interno, enquanto as capturas industriais visam principalmente a transformação e/ou exportação.

No mercado interno, o peixe é normalmente vendido fresco, só uma parte reduzida (menos de 3%) é comercializado seco, salgado ou em salmoura. A comercialização é feita por peixeiras, de porta em porta ou nos mercados municipais.

A exportação dos produtos da pesca representa uma fonte de divisas que contribui para o equilíbrio da balança de pagamentos. Os principais produtos comercializados são o atum e o peixe congelado e fresco/refrigerado e, em menor quantidade, as conservas e as lagostas. Até 1993, os produtos da pesca representavam uma parte considerável das poucas exportações totais do país (63%). Apesar das exportações nas pescas terem continuado a aumentar até 1997, a sua contribuição em volume e valor das exportações totais do país foi diminuindo, devido ao aparecimento e um grande aumento de novas indústrias. Nos últimos quatro anos, as exportações das pescas diminuíram devido à perda do mercado da cavala para isco e ao embargo da União Europeia em 2000, representando apenas 8% das exportações totais do país.

O consumo de peixe fresco representa a principal proteína animal mais consumida pela população. O peixe congelado, salgado e/ou seco é também consumido. O consumo *per capita* de pescado vem aumentando nos últimos anos, tendo atingido em 2000 os 26,2 kg por habitante.

Em 2000, o *emprego nas Pescas* representava cerca de 5,2% da população potencialmente activa e 2,1% do total da população.

2. Esforços realizados com vista ao desenvolvimento das Pescas. O sector das pescas foi talvez o único sector produtivo que não herdou do sistema colonial um mínimo de estrutura administrativa.

Os esforços de desenvolvimento apóis a independência nacional centralizaram-se nas seguintes linhas de acção : a criação de uma administração das Pescas, a elevação consumo de pescado *per capita*, com base na pesca artesanal, o aumento das exportações, a criação de infra-estruturas de apoio em terra e o desenvolvimento das frotas costeira e oceânica para garantir a exploração dos recursos da ZEE. Para dispor de suporte técnico-científico para a implementação dos programas, foram desencadeadas acções para se conhecer o potencial haliêutico.

Os sucessivos planos de desenvolvimento materializaram-se através de programas e projectos de desenvolvimento, com a intervenção de diversos financiadores, dentre os quais o Japão, a Itália, a Islândia, a Alemanha, a Holanda, a França, o PNUD, a FAO, a CEE, o BAD, o FIDA, O BADEA e os Fundos Nórdicos.

No que respeita aos esforços tendentes à *gestão e aproveitamento dos recursos haliêuticos*, logo apóis a independência nacional, Cabo Verde produziu um vasto corpo de diplomas normativos, dos quais o mais importante foi o que definiu os princípios gerais da política de aproveitamento dos recursos haliêuticos (Decreto-Lei nº 17/87) e vários diplomas complementares.

Uma das primeiras iniciativas regulamentares da pesca, foi o estabelecimento dos limites das águas territoriais, águas arquipelágicas e ZEE (Lei nº 14/75 de 13 de Dezembro, sucedido pelo Decreto-Lei nº 126/77 de 31 de Dezembro, Lei nº 60/IV/92, de 21 de Dezembro). Neste domínio foi ainda aprovado o tratado sobre a delimitação da fronteira marítima entre Cabo Verde e o Senegal (Resolução nº 29/IV/93 de 16 de Julho).

Seguindo a tendência mundial, que então começava a despontar, de preservação dos patrimónios marinhos nacionais, Cabo Verde foi um dos primeiros países a ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (Lei nº17/III/87).

Parte desta legislação não foi regulamentada, o que limitou a aplicação efectiva destes esforços de gestão e aproveitamento dos recursos pesqueiros.

3. Quadro institucional do sector das Pescas. A administração das Pescas está hoje inserida no Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas. Constatase que as atribuições dos departamentos e instituições afectos às Pescas não se alteraram ao longo das sucessivas remodelações ocorridas nos ministérios de tutela.

O departamento responsável pela administração das Pescas é a Direcção Geral das Pescas (DGP) à qual estão cometidas atribuições de concepção, coordenação e execução das políticas das Pescas e dos recursos marinhos.

Várias instituições intervêm na fiscalização, além da DGP : a Direcção Geral da Marinha e Portos que estabelece medidas de prevenção contra a depredação dos patrimónios aquático e subaquático e que, através das Capitanias dos Portos, supervisiona a inscrição marítima e faz o policiamento e fiscalização das praias e zonas costeiras; e a Guarda Costeira Nacional participa regularmente com a Direcção Geral das Pescas em acções de patrulha e fiscalização da ZEE.

Sob a tutela do Ministro da Alimentação, Agricultura e Pescas, encontra-se ainda o Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP), que tem competências específicas nas áreas de investigação haliêutica, na promoção do desenvolvimento das pescas, nos estudos e projectos e na aquacultura.

O Fundo de Desenvolvimento das Pescas (FDP) apoia através da concessão de incentivos a realização de projectos e empreendimentos que visem o desenvolvimento das Pescas.

II. Os Recursos Haliêuticos

4. O ambiente marinho. Cabo Verde localiza-se numa zona de transição de massas de água, sob forte influência da circulação oceânica de larga escala. A temperatura da água do mar, sob forte influência da corrente fria das Canárias, varia de 28°C a 21°C, consoante a época do ano. A termoclina está situada entre 30 e 120 metros. A salinidade mostra também uma grande influência das massas de água, sendo superior a 36‰ na zona oeste do arquipélago e inferior na zona leste. As principais zonas de pesca localizam-se sobre as montanhas submarinas, nos declives submarinos e à volta das ilhas

5. O estado de exploração dos recursos da ZEE. Ver o quadro na página seguinte.

6. Acesso a outras áreas de pesca. No âmbito das relações de cooperação com outros países, Cabo Verde estabeleceu de alguns anos a esta parte acordos de pesca afim de poder aceder a outras áreas de pesca. Neste contexto existem acordos de reciprocidade com o Senegal, a Guiné e a Guiné-Bissau, mas o único que vem funcionando é o existente com o Senegal.

Quadro 0-1 *Potencial haliêutico e disponibilidades, por grupos de espécies*

Recursos	Potencial estimado (tons)	Captura média aproximada no período 1997-2001 (tons)	Disponibilidade conhecida (tons)
Tunídeos	25.000	6.000 ¹	19.000
Pequenos pelágicos	7.500 – 9.300	2.860	Aprox. 4500-6500
?? cavala preta	5.000 – 6.000	2.000	3000-4000
?? chicharro	1.000 – 1.500	800	200-700
?? arenque	1.500 – 1.800	60	1440-1940
Demersais de fundos de areia até 50 m, na plataforma de Maio-Boavista	700 – 2.800	1.222 ²	Desconhecida, patamares a definir
Demersais de fundos rochosos dos bancos de Boavista, João Valente, Tarrafal e Bancona	3.000 – 6.500		Desconhecida, patamares a definir
Lagosta rosa	50 – 75	17 ³	Desconhecida
Lagostas costeiras (verde)	40	13 ⁴	Desconhecida
Recursos de profundidade	Desconhecido	Desconhecida	Desconhecida, pesca experimental como prioridade
Totais arredondados	36.000-44.000	Cerca de 10.000⁵	26.000 – 34.000

III. Fundamentação do Plano de Gestão dos Recursos da Pesca

7. Problemas gerais a serem resolvidos. O potencial haliêutico de Cabo Verde é globalmente subexplorado, não obstante alguns recursos haliêuticos encontrarem-se num estado de sobreexploração ou de exploração intensa.

A actual capacidade de gestão das pescarias não parece ter ainda atingido o nível requerido. Este problema traduz-se mais concretamente por um *insuficiente desempenho e interligação* entre a investigação, administração e fiscalização, em virtude da informação actual sobre o estado de exploração dos recursos e a situação das pescarias não permitir uma eficaz actuação por parte do sistema de gestão das pescarias e, ainda, por a coordenação não sistemática entre os esforços de gestão das pescarias e de promoção do desenvolvimento não terem atingido os níveis requeridos para se alcançarem os objectivos de cada uma das pescarias em particular e do sector das Pescas em geral.

¹ Incluídos os desembarques da frota nacional e a estimativa das capturas da frota estrangeira

² Capturas de demersais de fundos arenosos e de fundos rochosos

³ 1996-97 a 1997-02

⁴ 1996-97 e 1997/2002

⁵ Inclui outros não especificados

As condições insuficientes de transporte entre os principais centros de pesca e destes com os principais centros de consumo e exportação são um problema geral do sector.

As deficientes condições das infraestruturas de apoio em terra e as dificuldades de abastecimento em gelo, são outro grande problema que afecta principalmente os armadores industriais.

Em alguns casos, as condições sanitárias das instalações de apoio não respondem às normas exigidas por lei e comprometem a viabilidade de algumas exportações.

Deve referir-se como um problema geral a deficiente forma de tomada das decisões de investimento, nem sempre precedida por uma avaliação adequada. Esta questão é ainda mais pertinente para os investimentos públicos em infraestruturas de apoio ou para outros que, pela sua dimensão, sejam considerados estratégicos (renovação da frota, por exemplo).

A viabilidade das actividades de pesca é afectada pela dependência em relação a factores externos fora do controle nacional, dos quais o principal é o alto custo dos insumos importados.

8. Enquadramento do Plano de Gestão dos Recursos da Pesca. O Plano de Gestão dos Recursos da Pesca encontra o seu fundamento no Programa de Governo da VI Legislatura (2001-05), em As Grandes Opções do Plano, no Plano Nacional de Desenvolvimento 2002-05 e no Plano de Acção Nacional para o Ambiente (PANA II - Estratégico).

O Programa de Governo da VI Legislatura (01-05) enuncia as linhas de força prioritárias da acção política, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento económico e às Pescas em particular. Tendo em conta estas referências, o Programa do Governo define como objectivo mais geral do sector das Pescas “*a maximização dos benefícios económicos e sociais que se podem esperar do sector*”.

Desta formulação decorrem os principais objectivos atribuídos ao sector das Pescas: contribuir para a melhoria dos níveis da segurança e qualidade alimentar das populações e o equilíbrio da Balança de Pagamentos e gerar emprego, aos quais o presente Plano de Gestão procura dar vazão, através da definição de objectivos específicos a cada pescaria e de medidas de gestão, bem como pistas de desenvolvimento, para alcançar esses mesmos objectivos.

9. Aspectos metodológicos e de estratégia. A pescaria é a unidade de gestão e desenvolvimento. A pescaria é um sistema no qual um conjunto de elementos de natureza diversa – biológicos, ambientais, tecnológicos e socio-económicos – interagem através da acção de pesca exercida por um grupo de pessoas pertencentes a uma ou mais comunidades sociais.

Foram identificadas três pescarias industriais: tunídeos e afins com linha/vara, pequenos pelágicos com rede de cerco e lagosta de profundidade com covos.

Foram ainda identificadas cinco pescarias artesanais: demersais e tunídeos com linha de mão, pequenos pelágicos com rede de cerco, pequenos pelágicos com rede de emalhar, pequenos pelágicos com rede de arrasto de praia e lagostas costeiras de mergulho.

Tendo em conta estas considerações, o Plano de Gestão dos Recursos da Pesca (PGRP) foi concebido com base numa análise de contexto das pescarias. Esta abordagem faz com que, a par das medidas de gestão necessárias para se atingirem os objectivos económicos e sociais definidos para cada pescaria, sejam realçadas as medidas de desenvolvimento requeridas com vista ao desejado aproveitamento dos recursos da pesca.

Tratando-se de plano de gestão das pescarias, apenas as medidas de gestão foram aprofundadas, tendo sido classificadas em: *imediatas*, quando se considerou existir suficiente fundamentação para a sua adopção ou análises sumárias, sendo por isso

feitas propostas concretas; e a prazo, a serem conduzidas pelas entidades constituintes do sistema de gestão das pescarias (investigação, administração e fiscalização), carecendo de estudos mais aprofundados. As medidas de gestão imediatas foram ainda divididas em de conservação (focalizadas no recurso) e de gestão (abrangendo os restantes aspectos) da pescaria.

Sempre que se detectem efeitos prejudiciais que resultem das medidas propostas ou antevistas, adiantam-se medidas mitigadoras com vista à sua atenuação

O PGRP é projectado para o horizonte abrangido pelo PANA II – dez anos, de 2004 a 2014. É por isso um plano indicativo, o que pressupõe que serve de guia para a formulação de planos executivos, de prazo mais curto.

O horizonte do PGRP e o facto de intervir num ambiente complexo, com metas definidas, mas sem ser possível determinar (senão especulativamente) a evolução nas diversas pescarias, não permite que se realize uma estimativa credível dos recursos financeiros requeridos e qual o prazo para a sua utilização.

Da análise de contexto realizada, são igualmente identificados factores externos, que deverão ocorrer para que o PGRP produza os seus efeitos (resultados e objectivos).

A definição de indicadores de medida do grau de realização do PGRP não foi realizada para um prazo tão longo, devendo ser considerados ao nível dos instrumentos de execução de prazo menos longo.

IV. Objectivos do Plano de Gestão dos Recursos da Pesca

10. Objectivo geral. O objectivo geral ou de longo prazo encontra-se expresso nos documentos programáticos de referência, no PND e no PANA II Estratégico. Tendo em conta estas referências, este objectivo é formulado como segue:

“Por uma sociedade consciente do papel e dos desafios do ambiente para um desenvolvimento económico e social sustentável, convencida das suas responsabilidades relativamente às gerações futuras, traduzido num sector das Pescas desenvolvido de forma a proporcionar uma utilização durável dos recursos haliêuticos, em termos de resultados económicos e sociais constantes máximos”.

O grupo alvo ao nível do objectivo geral é a população de Cabo Verde, num horizonte de, pelo menos, dez anos.

11. Objectivos específicos. Os objectivos específicos decorrem igualmente dos documentos programáticos de referência, já referidos. Estes objectivos são formulados como segue:

“As Pescas de Cabo Verde contribuindo crescentemente para o aumento do valor da produção nacional, a diminuição do défice da Balança de Pagamentos, para o aumento da segurança alimentar e a qualidade dos produtos da pesca e o aumento do emprego”.

O grupo alvo é a população de Cabo Verde em geral, mas são igualmente beneficiários, os armadores, os pescadores artesanais, os proprietários das indústrias de transformação e os trabalhadores das Pescas em geral.

12. Componentes do Plano. Conforme já foi referido, as pescarias identificadas foram oito – três industriais e cinco artesanais. Acrescentam-se (ou equiparam-se-lhes) a pesca estrangeira e a pesca amadora. Pela íntima relação que têm com as actividades de pesca em geral, são ainda referidas, a par das componentes pescarias, as novas oportunidades de pesca e as espécies ameaçadas. Um conjunto de questões transversais, devido à sua influência sobre o sucesso do presente PGRP, é igualmente tido em consideração.

V. As pescarias

13. Pescarias industriais

13.1 Pescaria industrial de linha/vara de tunídeos e afins. A pescaria mais antiga de Cabo Verde, nela opera uma frota heteróclita em termos de comprimento, arqueação e potência dos motores das embarcações, que divide o esforço de pesca entre a linha propriamente dita e a pesca à vara com isco vivo de tunídeos e afins. Podem pescar também demersais com linhas de mão. O número de pescadores é actualmente inferior a 600. O número de embarcações activas é actualmente de cerca de 66. Os desembarques realizam-se principalmente em S. Vicente, S. Nicolau e Santiago, onde se localizam as facilidades portuárias e as unidades de transformação.

As principais espécies capturadas na pescaria são albacora e gaiado. Em 2001 as capturas atingiram 836 tons.

Apesar das apreensões em relação ao estado geral dos stocks de tunídeos no Oceano Atlântico, estima-se que o potencial disponível na ZEE permita um desenvolvimento adicional gradual do esforço na pescaria.

Os principais problemas a resolver na pescaria são a sobreexploração dos tunídeos a nível do Oceano Atlântico, o acompanhamento insuficiente da pescaria, as insuficientes medidas de gestão até agora tomadas, a concorrência da frota estrangeira, a fiscalização pouco actuante, a baixa produtividade da frota devido aos métodos de pesca dependentes do isco, aos hábitos de pesca pouco produtivos, ao custo/disponibilidade de meios de apoio em terra e ao mau estado de conservação da frota, a reduzida capacidade financeira e falta de organização dos armadores, as dificuldades na comercialização interna, nomeadamente devido à reduzida diversificação da indústria e aos baixos preços de compra pela indústria, as dificuldades na comercialização externa, devido ao embargo da EU, à reduzida capacidade de abastecimento do mercado e ao custo elevado e à pouca fiabilidade dos transportes.

O objectivo da pescaria é definido como sendo o seguinte: *Uma pescaria em gradual e constante desenvolvimento para o aproveitamento económico do potencial na ZEE e na região vizinha, aproveitando as oportunidades proporcionadas por acordos e parcerias, através da valorização do produto da pesca, contribuindo para a redução do défice do comércio externo de Cabo Verde.*

São propostas as seguintes medidas de gestão para a pescaria:

~~✓~~ Medidas imediatas de conservação dos recursos e de gestão da pescaria:

- Manter a proibição de captura de exemplares de albacora e patudo com menos de 3,2 kg;
- Reforçar a legislação relativa ao fornecimento pelas embarcações de dados estatísticos de capturas;
- Reforçar a necessidade de obtenção de licenciamento.

~~✓~~ Medidas de gestão, a prazo:

- Avaliações periódicas dos recursos alvo e da pescaria (investigação);
- Alargamento da recolha estatística aos dados económicos (investigação);
- Realização de estudos socio-económicos regulares sobre a pescaria (investigação);
- Melhoria das capacidades existentes em matéria de avaliação de stocks haliêuticos (investigação);
- Realização de um estudo sobre a existência de isco nas zonas de maior concentração de tunídeos (investigação);
- Formação de observadores de bordo (administração);

- Implementação do programa de observação do espadarte (administração);
- Acompanhamento das recomendações do ICCAT e tradução em medidas de gestão (administração);
- Realizar acções de fiscalização regulares e aplicação de sanções em caso de não respeito da lei (fiscalização);

13.2 Pescaria industrial de cerco de pequenos pelágicos. A pesca de pequenos pelágicos em Cabo Verde começou a desenvolver-se por volta dos anos 30 devido à necessidade de obtenção de isco vivo para a pesca de atum com salto e vara. Esta pesca é feita com rede de cerco por embarcações com um comprimento a partir de 6,5 metros, tendo operado cerca de 71 embarcações no período de 1994 a 2000. A análise da informação sobre as embarcações activas nesta pescaria permitiu constatar que no referido período cerca de 60% operaram sem a devida licença.

As embarcações industriais de cerco são normalmente polivalentes e pescam diversos recursos em função da disponibilidade. As principais espécies capturadas são a cavala preta (*Decapterus macarellus*), a cavala branca (*Decapterus punctatus*) e o chicharro (*Selar crumenophthalmus*). No período 1997 – 2001 a pescaria contribuiu em média com 49% para a captura total da pesca industrial.

Os problemas a resolver na pescaria são o acompanhamento não sistemático da pescaria, uma fiscalização deficiente, uma frota com problemas técnicos e financeiros, a inexistência de medidas de gestão para a pescaria, dificuldades de comercialização e deficiente funcionamento das infra-estruturas de apoio em terra.

O objectivo da pescaria é definido como sendo o seguinte: *Uma pescaria desenvolvida cautelosamente no que respeita às capturas de pequenos pelágicos, proporcionando um resultado económico máximo sustentável, através da valorização do produto da pesca (transformação e comercialização), contribuindo para a redução do défice da Balança de pagamentos e para a segurança alimentar da população de Cabo Verde.*

São propostas as seguintes medidas de gestão para a pescaria:

Medidas imediatas de conservação dos recursos e de gestão da pescaria:

- Expansão cautelosa do esforço de pesca através do controle das licenças de pesca.
- Reserva da pescaria a embarcações nacionais.

Medidas de gestão, a prazo:

- Estudo da pertinência do estabelecimento do período de defeso para algumas das espécies de pequenos pelágicos, com prioridade para a cavala preta e o chicharro (investigação).
- Estudo para a implementação do tamanho mínimo das diferentes espécies de pequenos pelágicos capturados para isco e comercializadas para consumo, bem como as dimensões das malhas de rede de cerco para a pescaria (investigação).
- Aperfeiçoamento do sistema de amostragem e de armazenagem dos dados referentes aos pequenos pelágicos (investigação).
- Preenchimento dos formulários de bordo pelos mestres/armadores e sua recepção atempada pela investigação (investigação).
- Actualização dos estudos sobre a avaliação do estado do stock das principais espécies, pelo menos de três em três anos, e seguimento com as informações anuais (investigação).
- Alargamento do sistema de recolha de dados estatísticos para outros parâmetros de natureza sócio-económica (investigação).

- Elaboração de estudos sócio-económicos para a pescaria industrial de pequenos pelágicos (investigação).
- Análise das recomendações recebidas da investigação e sua tradução em medidas regulamentares de gestão (administração).
- Preparação da proposta de regulamentação das capturas do isco para uso nacional e para exportação (administração).
- Estabelecimento de uma acção programada de fiscalização por parte das entidades a quem cabe esta responsabilidade e sua execução (fiscalização).

13.3 Pescaria industrial de covos de lagosta de profundidade. Apesar da sua pequena dimensão é uma pescaria de grande importância económica. A pesca é efectuada através de covos em caçadas.

A espécie alvo desta pescaria é a lagosta rosa, espécie endémica do arquipélago.

A evolução das capturas, esforço de pesca e captura por covo lançado evoluiu em três fases : na primeira fase (1982-90) a captura atingiu um máximo de 39 tons e o rendimento 3-4 kg por covo ; na segunda fase (1991 e 1992) com a realização de campanhas de pesca experimental o esforço aumentou drasticamente e o rendimento baixou para 2.4 e 1.8 kg; na terceira fase, a partir de 1993, apesar do esforço ter descido gradualmente, o rendimento continuou a decrescer até 1,2 kg.

Existem 4 navios de 15 a 22 m comprimento na pescaria. A pesca decorre entre Outubro e Junho do ano seguinte, com um período de defeso de três meses de Julho a Setembro. Os rendimentos da pesca são mais altos de Outubro a Dezembro, médios de Janeiro a Março e mais fracos de Abril a Junho.

As medidas de gestão em vigor constam do estabelecimento de um tamanho e peso mínimos de 20 cm de comprimento total e de 500 g, um período de defeso de Julho a Setembro, a proibição de captura de fêmeas ovadas.

Os *problemas a resolver na pescaria* são o acompanhamento não sistemático da pescaria, uma fiscalização deficiente, parte da frota estar em más condições técnicas e ser inadequada para o aproveitamento da fauna acompanhante, dificuldades de comercialização e a infraestruturas de apoio em terra inadequadas e ainda a pesca ilegal.

O objectivo específico da pescaria é o seguinte: *Uma pescaria proporcionando um resultado correspondente a uma produção económica máxima, traduzindo-se numa maior contribuição para a redução do défice da balança de pagamentos de Cabo Verde.*

São propostas as seguintes medidas de gestão para a pescaria:

Medidas imediatas de conservação dos recursos e de gestão da pescaria:

- Fixação do período de defeso da lagosta rosa de Julho a Novembro;
- Fixação do comprimento mínimo de 24 cm (comprimento total) para a lagosta capturada;
- Eliminação da proibição de pesca de lagostas ovadas;
- Confirmação da reserva da pescaria aos navios nacionais.
- Fixação em quatro do número de licenças a conceder para a campanha a iniciar em 2004

Medidas de gestão, a prazo:

- Aperfeiçoamento do sistema de amostragem (investigação);
- Avaliações do estado do stock e da pescaria pelo menos de três em três anos (investigação);
- Análise da evolução do esforço de pesca nos últimos três anos e recomendações em forma de fixação do número máximo de licenças a conceder para as campanhas seguintes (investigação e administração);

- Estudos biológicos sobre lagosta rosa e espécies acompanhantes (investigação);
- Estabilização e formação investigadores (investigação);
- Preenchimento dos formulários de bordo e recepção atempada pela investigação (administração);
- Análise das recomendações emitidas pela investigação e sua tradução em medidas regulamentares de gestão (administração);
- Estabelecimento de uma acção programada de fiscalização por parte das entidades a quem cabe esta responsabilidade (fiscalização);

14. Pescarias artesanais

14.1 Pescaria artesanal de linha de mão de peixes tunídeos e demersais. É a arte de pesca mais antiga praticada em Cabo Verde, representando 63% da captura total da pesca artesanal e 93% do esforço da pesca artesanal. Em 1999, a frota era constituída por 1.229 botes de boca aberta de 3 a 9 m de comprimento e motor fora de bordo.

As espécies alvo são os tunídeos (albacora e serra), que predominam nas capturas, os peixes demersais (garoupa, moreias, salmonete, esmoregal e sargos) e o chicharro. A estratégia de pesca consiste em geral em alternar a pesca de tunídeos e demersais.

Em algumas zonas, existe um potencial de demersais passível de ser explorado mas noutras os indícios de sobreexploração são evidentes. No entanto, quanto aos tunídeos, existe um potencial disponível.

Entre 1995 e 2001, as capturas mostraram uma tendência para o aumento. Constatava-se que a duração média das viagens aumentou de 7 para 10 horas.

Os principais problemas a resolver na pescaria são a existência de indícios de sobreexploração de peixes demersais em algumas zonas, devido a uma alta pressão de pesca e ao facto de se tratar de recursos muito vulneráveis; a falta de medidas de gestão por a pescaria ser insuficientemente acompanhada; os recursos de atum não serem objecto de uma maior exploração, devido aos métodos de pesca limitativos utilizados e às embarcações serem pouco seguras para alcançar as zonas de pesca; dificuldades de comercialização interna e de aprovisionamento em equipamentos e materiais; conflitos com outras embarcações, outros tipos de pesca e outras actividades na orla marítima; os operadores disporem de recursos financeiros reduzidos, devido a uma insuficiente capacidade de gestão, difícil acesso ao crédito e os rendimentos da pescaria serem reduzidos; falta de organização da classe e necessidade de clarificação entre o conceito da pesca artesanal e pesca industrial.

O objectivo atribuído à pescaria é: *Uma pescaria desenvolvida de forma cautelosa, a níveis sustentáveis, em especial no que respeita aos demersais, visando a manutenção do emprego nas comunidades de pescadores artesanais e o abastecimento do mercado local.*

Medidas imediatas de conservação e gestão:

- Manter a proibição de captura de exemplares de albacora e patudo de menos de 3,2 kg (já indicada para a pescaria industrial de linha/vara);
- Reserva de uma zona exclusiva para as actividades das pescarias artesanais no interior das 3 milhas náuticas.

Medidas de gestão, a prazo:

- Aperfeiçoamento do sistema estatístico actual para recolha de dados sobre esforço dirigido (investigação);
- Alargamento da recolha estatística aos dados económicos (investigação);
- Compilação e tratamento das informações socio-económicas sobre a pescaria (investigação);

- Estudo para a implementação de um sistema sustentável de amostragem em todas as ilhas das principais espécies de demersais capturadas (investigação);
- Estudo para clarificação dos critérios de definição da pesca artesanal e industrial (administração e investigação);
- Regulamentação da delimitação das zonas de pesca reservadas à pesca artesanal (administração);
- Realização de estudos sócio-económicos complementares sobre a pescaria (investigação);
- Informação/Sensibilização sobre a legislação das pescas (administração);
- Reforço da fiscalização e aplicação de sanções em caso de não respeito da legislação (fiscalização).

14.2 Pescaria artesanal de pequenos pelágicos com rede de cerco. É uma arte que foi introduzida em Cabo Verde através de alguns projectos de apoio à pesca artesanal, tendo contribuído para reduzir a pesca com explosivos. Depois de uma expansão houve uma diminuição do número de redes de cerco artesanal que são actualmente 24. As embarcações que utilizam esta arte têm 9 a 10 m de comprimento e motor fora de bordo.

As espécies alvo são os pequenos pelágicos : cavala preta e chicharro, podendo ainda aparecer nas capturas pequenos tunídeos.

O potencial de pequenos pelágicos permite ainda uma expansão razoável desta pescaria.

As capturas apresentaram uma evolução positiva até 2000, tendo diminuído para 752 tons em 2001.

Os *principais problemas a resolver* na pescaria são a falta de medidas de gestão por a pescaria ser insuficientemente acompanhada, a pouca segurança das embarcações, as dificuldades de aprovisionamento em materiais e equipamentos, as dificuldades de comercialização interna ligadas ao deficiente funcionamento das infra-estruturas de apoio e a reduzida organização das comunidades de pesca.

O objectivo atribuído à pescaria é: *Uma pescaria desenvolvida cautelosamente, a níveis sustentáveis, proporcionando a manutenção do emprego nas comunidades de pescadores artesanais e o abastecimento do mercado local, contribuindo para a segurança alimentar.*

São propostas as seguintes medidas de gestão:

~~As~~Medidas imediatas de conservação dos recursos e de gestão da pescaria:

- Não se propõem visto que se considera que os conhecimentos actuais sobre a pescaria são insuficientes.

~~As~~Medidas de gestão, a prazo:

- Aperfeiçoamento do sistema estatístico actual e do tratamento das informações (investigação);
- Actualização das avaliações sobre os stocks alvo e proposta de recomendações de gestão (investigação);
- Alargamento da recolha estatística aos dados socio-económicos (investigação);
- Estudo para definição e implementação de tamanhos mínimos das espécies a capturar e da malha das redes a utilizar (investigação e administração);
- Estudo socio-económico sobre a pescaria (investigação);
- Estudo sobre pertinência de estabelecimento de período de defeso para a cavala preta e o chicharro (investigação);
- Estabilização e formação dos investigadores que acompanham a pescaria (investigação);
- Proposta de medidas regulamentares de gestão a partir da análise dos resultados dos estudos efectuados pela investigação (administração);
- Estabelecimento de acções programadas de fiscalização (fiscalização).

14.3 Pescaria artesanal de emalhar de pequenos pelágicos. A divulgação da rede emalhar foi realizada pelo extinto IDEPE a partir de 1987. Trata-se de um engenho de pesca muito selectivo no que se refere à espécie alvo e ao seu tamanho. O número de redes tem vindo a expandir-se, representando actualmente um pouco mais de 50% do número total de redes, contra apenas cerca de 15% em 1990.

A principal espécie capturada é a dobrada que representa 85% das capturas. Nos últimos cinco anos (1997-2001), a maioria das capturas com redes de emalhar são originadas na ilha de Santiago (82%) e S. Vicente e Sto. Antão, que contribuíram com 9%. No período, o rendimento médio nacional variou entre 78 e 149 kg por viagem. A ilha de Santiago apresenta o melhor rendimento médio do período (154 kg por viagem).

Os *problemas a resolver* na pescaria são o acompanhamento deficiente da pescaria por parte da investigação, a ausência de quaisquer medidas de gestão específicas para a pescaria, devido ao fraco conhecimento sobre a mesma, o difícil aprovisionamento em materiais e aprestos de pesca, a utilização de meios artificiais (garrafas) como auxílio na localização dos cardumes, dificuldades de comercialização interna, os recursos financeiros reduzidos dos armadores e a sua falta de organização.

O objectivo específico da pescaria é definido como sendo: *Uma pescaria desenvolvida de forma cautelosa, a níveis sustentáveis, visando a manutenção do emprego nas comunidades de pescadores artesanais e o abastecimento do mercado local.*

São propostas as seguintes medidas de gestão:

~~✓~~Medidas imediatas de *conservação e gestão*:

- Não são propostas quaisquer medidas devido à falta de estudos específicos sobre a pescaria.

~~✓~~Medidas de gestão, a prazo:

- Preparação de um programa para a gradual eliminação do uso das garrafas.
- Reforço do sistema de amostragem para as espécies alvo (investigação);
- Realização de estudos de selectividade para determinar a abertura de malha mais apropriada e emissão de recomendações para regulamentar o tamanho (investigação);
- Realização de estudos sócio-económicos para caracterizar a pescaria (investigação);
- Formação e reciclagem regular dos investigadores que acompanham a pescaria (investigação);
- Análise das recomendações emitidas pela investigação e discussão com os intervenientes sobre os possíveis efeitos (administração);
- Preparação, apresentação a decisão e publicação do diploma legal de regulamentação da pescaria (administração);
- Acções de fiscalização realizadas de acordo com um programa regularmente estabelecido (fiscalização);

14.4 Pescaria artesanal de pequenos pelágicos com rede de arrasto de praia. É também uma arte de pesca muito antiga, desde sempre praticada na captura de isco. O número de redes encontra-se em diminuição, tendo passado de 50 em 1999 contra 64 em 1997.

As espécies alvo são o chicharro, que é dominante nas capturas, a dobrada, o arenque e a cavala branca. Embora se saiba que uma parte das capturas é constituída por juvenis, não se conhecem dados detalhados. As capturas que eram de 101 tons em 1997 aumentaram para 327 em 2000. Para além da sua utilização

como isco, uma parte das capturas são destinadas ao auto consumo e à comercialização local.

Os *principais problemas a resolver* são: o provável impacto negativo sobre as espécies alvo resultante da captura de juvenis, a falta de medidas de gestão devido à ausência de acompanhamento e conhecimento sobre a pescaria, a falta de fiscalização e os conflitos que gera com outros tipos de pesca e outras actividades da orla marítima.

O objectivo da pescaria é formulado como segue: *Uma pescaria mantida a um nível de exploração que não ponha em causa a estabilidade em geral dos recursos alvo, comuns a outras pescarias, adequadamente acompanhada, contribuindo para o fornecimento de isco a outras pescarias.*

São propostas as seguintes medidas de gestão:

• Medidas imediatas de conservação e gestão:

- Congelamento do número actual de redes de arrasto até que se apure qual o impacto sobre os stocks das espécies alvo.
- Fixação de tamanho mínimo para isco por reposição da circular de 12 de Outubro de 1972.

• Medidas de gestão, a prazo:

- Introdução de um sistema de amostragem para as principais espécies capturadas (investigação);
- Estudo para determinação dos tamanhos mínimos para as diferentes espécies de isco e para comercialização (investigação);
- Estudo do impacto da captura de juvenis sobre o estado dos stocks alvo, em particular chicharro (investigação);
- Estabilização e formação de investigadores ligados ao acompanhamento da pescaria (investigação);
- Regulamentação da pescaria (administração);
- Acção programada de fiscalização da pescaria (fiscalização).

14.5 Pescaria artesanal de lagostas costeiras, búzio e demersais de mergulho. A pescaria desenvolveu-se com o incremento do turismo, tendo como espécies alvo as lagostas costeiras, búzio cabra, peixes demersais, polvos e chocos.

Normalmente a pesca de mergulho em apneia é realizada por 2-4 pescadores apoiados por um bote, a profundidades de até 23 m, durando a pesca 1-2 dias e tendo os mergulhos uma duração diária de 4-5 horas por pescador. A pesca de mergulho é feita igualmente com meios artificiais de respiração, por 2 mergulhadores, em média com 6 garrafas, apoiados por embarcações de 9-10 m motorizadas, podendo as capturas semanais atingir 70-80 kg de lagostas.

Há ainda pescadores que praticam a pesca de lagostas costeiras com redes de emalhar e com pequenos covos e de búzio cabra com draga.

Existem fortes indícios de sobreexploração de lagostas costeiras em algumas zonas, nomeadamente nas ilhas do Sal, Boavista e Maio, evidenciada pela redução do comprimento médio dos exemplares capturados e a redução das capturas. Indícios semelhantes manifestam-se em relação ao búzio cabra através da redução do comprimento médio dos exemplares capturados, diminuição dos níveis de abundância e o aumento da profundidade de captura que passou dos 5-10 m para 20 m ou mais.

Em 2001, a captura total da pescaria foi de 104 tons de captura, das quais 19 tons lagostas costeiras, 41 tons de demersais e 38 tons de búzio cabra. Foram realizadas 3.868 viagens que proporcionaram uma média de 27 kg por saída.

As medidas de gestão em vigor constam do estabelecimento para as lagostas de um tamanho e peso mínimos de 20 cm de comprimento total e de 500 g de peso, um período de defeso de Julho a Setembro e a proibição de captura de fêmeas ovadas.

Os *problemas a resolver na pescaria* são a existência de indícios de sobreexploração dos stocks de lagostas costeiras e búzio cabra, o acompanhamento não sistemático da pescaria, existirem dúvidas sobre adequação das normas de gestão vigentes, uma fiscalização deficiente e a utilização de meios de respiração artificial que têm um efeito nocivo sobre a saúde dos mergulhadores e sobre os recursos.

O objectivo específico é formulado como segue: *Uma pescaria com os stocks em franca recuperação, mantida a um nível de exploração sustentável, adequadamente acompanhada, fazendo uso de métodos de mergulho sem recurso à respiração artificial e a outros métodos de pesca alternativos.*

São propostas as seguintes medidas de gestão:

Medidas imediatas de conservação e gestão:

- Congelar, até finalização de estudos específicos, as medidas vigentes relativas ao período de defeso, ao tamanho mínimo e à proibição de captura de fêmeas ovadas;
- Congelar o esforço de pesca ao nível existente actualmente na pesca de mergulho;
- Congelar o esforço de pesca ao nível existente actualmente na pesca de búzio cabra com draga e circunscrevê-lo às comunidades de S. Pedro e Tarrafal de Santiago;
- Confirmação da reserva da pescaria aos nacionais.

Medidas de gestão, a prazo:

- Aperfeiçoamento do sistema de amostragem (investigação);
- Realização de estudos referentes a defeso, comprimentos e pesos mínimos e lagostas ovadas capturadas (investigação);
- Realização de estudos sobre o defeso, comprimentos e pesos mínimos de búzios capturado (investigação);
- Realização de estudos da biologia das lagostas costeiras e búzio cabra (investigação);
- Promover avaliações regulares e o seguimento do estado dos stocks de lagostas costeiras e do de búzio cabra e emissão de recomendações de gestão (investigação);
- Experimentação de métodos alternativos ao mergulho e preparação de um programa para a sua gradual desactivação (investigação);
- Estabilização e formação dos investigadores (investigação);
- Estudos tendo em vista a tomada de decisão sobre a reserva de áreas de pesca para comunidades de pescadores artesanais (investigação).
- Análise das recomendações emitidas pela investigação e sua tradução em medidas regulamentares de gestão (administração);
- Limitação do número diário de garrafas por mergulhador (administração);
- Revisão e regulamentação das formas de licenciamento na pescaria (administração);
- Análise das propostas tendo em vista a gradual desactivação da pesca de mergulho com recurso a meios artificiais de respiração (administração);
- Interdição da pesca de mergulho na ilha do Sal (administração);
- Estabelecimento de uma acção programada de fiscalização (fiscalização);
- Esclarecimento aos operadores sobre a ilegalidade da instalação de compressores de enchimento de garrafas a bordo das embarcações de apoio aos pescadores e realização de fiscalização específica (fiscalização).

15. Pesca estrangeira. A frota estrangeira opera com base em acordos ou contratos de pesca com a UE, Japão e Senegal. Os navios licenciados são caneiros, cercadores e palangreiros e as espécies alvo visadas são principalmente os tunídeos e os tubarões.

Durante o ano 2002, foram licenciadas 106 embarcações estrangeiras (das quais 96 da UE e 8 do Japão) mas apenas cerca de 9% destas embarcações declararam as suas capturas. Em 2002, as embarcações da UE capturaram 852 tons de tunídeos, espadarte e tubarões e as embarcações do Japão 199 tons de tunídeos, espadarte e outras espécies de bico.

Os *principais problemas a resolver na pescaria* são a falta de acompanhamento da pesca por parte da investigação e da administração, a fiscalização deficiente, a aparente concorrência que se estabelece com a frota nacional; o não respeito das condições estabelecidas nos acordos e a não existência de uma estratégia definida para a pesca estrangeira.

O objectivo específico da pesca estrangeira é o seguinte: *Uma pescaria utilizando as disponibilidades não aproveitadas pela frota nacional, gerida e fiscalizada de forma eficaz, proporcionando um resultado económico máximo sustentável, traduzindo-se numa maior contribuição para a redução do défice da balança de pagamentos.*

São propostas as seguintes *medidas de gestão*:

~~¶~~Medidas imediatas de conservação e gestão:

- Manter a proibição de captura de exemplares de albacora e patudo com menos de 3,2 kg de peso;
- Eliminação da possibilidade da pesca de isco vivo pela frota estrangeira a partir das linhas de base, devendo ser concedido para além das 12 milhas náuticas a partir das linhas de base;
- Proibição de pesca de demersais pela frota estrangeira;
- Proibição da captura de exemplares de espadarte com menos de 125 cm de comprimento;
- Interditar em toda a ZEE de Cabo Verde a prática da pesca de tubarões para se retirar apenas as barbatanas;
- Fixar previamente o número máximo de licenças anuais a serem concedidas nas negociações dos acordos e contratos de pesca;
- Implementar mecanismos de acompanhamento previstos nos acordos de pesca;
- Exigir o envio dos formulários de capturas de todas as embarcações.

~~¶~~Medidas de gestão, a prazo:

- Introduzir um sistema de seguimento da pescaria através dos formulários, confrontados com informações colhidas nas instituições de investigação congêneres, junto da ICCAT, e nos relatórios dos observadores de bordo e inspectores de pesca (investigação);
- Acompanhar a pescaria de espadarte (investigação);
- Realizar um estudo para avaliação da ocorrência ou não de aves marinhas nas pescarias pelágicas de palangre a fim de determinar a necessidade de implementação de um programa nacional para redução da sua captura accidental (investigação);
- Acompanhar as capturas de tubarões a fim de facilitar a recolha de informação necessária para se traçar a estratégia de conservação e gestão dos stocks de tubarões (investigação);
- Auscultar regularmente a investigação, analisar as recomendações e sua tradução em diplomas legais (administração);
- Criar o corpo de observadores de bordo e reforçar o seu programa de formação (administração);
- Criar um corpo de inspectores de pesca (administração);

- Implementar um sistema que permita a vistoria regular das embarcações estrangeiras antes de iniciarem as operações na ZEE de Cabo Verde (administração);
- Colocar observadores em pelo menos 25% das embarcações licenciadas (administração);
- Promover acções de formação visando a melhoria das capacidades de gestão das pescarias (administração);
- Estabelecer e executar um programa de fiscalização concertado com as entidades concernentes (fiscalização e administração).
- Formação dos administradores visando a melhoria das capacidades de gestão estratégica dos recursos da pesca.

16. Pesca amadora. Os engenhos de pesca mais utilizados são as linhas, cana e anzol para a pesca de superfície, de deriva e corriço; para a caça submarina geralmente levam garrafas como meio de respiração artificial. São ainda utilizados o arpão, fisga, ganchos, facas tridentes, vareta e espingarda de caça submarina. Embora exista uma lei para a pesca amadora, a actividade não está regulamentada pelo que vem sendo exercida sem licenciamento.

As principais espécies alvo são os peixes demersais e os grandes pelágicos. Na pesca submarina são igualmente alvos importantes as lagostas costeiras e os polvos.

Os *principais problemas detectados* são os seguintes: a administração e investigação não acompanham esta pesca e não existem dados sobre a mesma, a fiscalização não é efectuada, a pesca amadora gera inúmeros conflitos com outros tipos de pesca, a actividade não está regulamentada e os seus praticantes comercializam as capturas.

O objectivo para a pesca amadora é estabelecido da seguinte forma: *Uma actividade desenvolvida de forma compatível com as outras modalidades de pesca e servindo como factor de atracção turística.*

São propostas as seguintes medidas de gestão:

Medidas imediatas de conservação e gestão:

- Aprovação do novo diploma que regulamenta a pesca amadora;
- Interdição completa da comercialização directa ou indirecta dos produtos da pesca desta modalidade;
- Proibição do uso de meios de respiração artificial para a pesca amadora;
- Definição urgente e implementação de um sistema de licenças de pesca amadora.
- Estabelecimento de um sistema de articulação/coordenação entre a administração das pescas e a administração turística para acompanhamento da actividade.

Medidas de gestão, a prazo:

- Introdução de um sistema de acompanhamento da pesca amadora e organização dos dados básicos em termos de capturas e espécies (investigação);
- Análise das recomendações emitidas pela investigação, reflexão com os intervenientes dos possíveis efeitos e sua regulamentação (administração);
- Realizar as acções de fiscalização regular (fiscalização);

17. Factores externos

A fim de se atingir os objectivos específico atribuídos às diversas pescarias, é necessário que ocorram conjuntamente com os resultados referidos um conjunto de factores externos, dos quais se destaca, *um maior engajamento por parte das*

instituições envolvidas em geral no sistema de gestão das pescarias, a necessidade de uma coordenação/articulação da acção de fiscalização das actividades de pesca, o aumento dos recursos atribuídos pelo Governo à função de fiscalização, administração e investigação, os proprietários dos navios e das instalações de terra se empenhem na melhoria das suas condições técnicas e higio-sanitárias, os armadores se empenhem na constituição de poupanças para aplicação em investimentos nas pescas, e na aplicação cabal dos recursos que lhes são concedidos no sector, uma maior motivação por parte dos armadores e pescadores para uma maior organização e cooperação no sentido de juntos ultrapassarem os constrangimentos da classe, uma maior cooperação entre a administração e a classe de operadores para juntos ultrapassarem os problemas da pesca., uma motivação por parte das instituições financeiras no sentido da disponibilização de recursos, os armadores dos navios de pesca industrial assumam uma atitude colaborante em relação à informação a prestar sobre as suas actividades de pesca e condições técnicas e sanitárias das suas embarcações, melhoria das principais vias de acesso a algumas comunidades e dos transportes entre as ilhas, melhorias nas condições de regularidade, disponibilidade de condições e fiabilidade dos transportes aéreos e marítimos em relação aos produtos da pesca., os pescadores assumam uma atitude colaborante em relação às medidas que vierem a ser adoptadas nas pescarias.

18. Espécies marinhas ameaçadas e protegidas

Devido à sua insularidade e ao clima tropical seco, Cabo Verde tem um número reduzido de espécies de pequenas populações e limitada diversidade genética, daí a necessidade de protegê-las da interferência das actividades económicas e, neste caso específico, da pesca. As tartarugas marinhas, os cetáceos, as aves marinhas estão protegidas através da legislação nacional. Outras espécies há que necessitam de ser contempladas, como os corais, os cones e os seláceos.

19. Aproveitamento de novas oportunidades

Alguns dos principais recursos pesqueiros estão sendo pescados perto ou para além dos limites sustentáveis de exploração. Existem contudo recursos pouco ou não explorados que poderiam ser alvo de pescarias alternativas e/ou complementares às existentes. O aproveitamento dessas oportunidades deverá ser encarado como uma necessidade e uma prioridade de desenvolvimento do sector. Nesta perspectiva, a prospecção de novos recursos e a vulgarização de engenhos não utilizados poderão ser uma importante alternativa de desenvolvimento, numa tentativa de aliviar a pressão exercida sobre os recursos tradicionalmente explorados pela via da diversificação da pesca e do aproveitamento pleno dos recursos marinhos existentes. Várias alternativas a serem testadas se configuram como por exemplo o aproveitamento de tunídeos e espécies afins com palangre, rede de cerco e corrico, e o aproveitamento de espécies demersais (peixes e crustáceos) de grande profundidade com palangre e covos que em zonas similares à nossa tem proporcionado excelentes resultados.

VI. Aspectos transversais ao Plano de Gestão dos Recursos da Pesca

20. Aspectos gerais. No presente capítulo encontram-se reunidos alguns aspectos que influenciam o sucesso da implementação do PGRP, a saber: questões relacionadas directamente com a investigação e a administração, que são básicas para que os objectivos visados pela gestão das pescarias sejam alcançados com sucesso; questões específicas que são importantes para o sucesso de algumas opções em termos de sustentabilidade e desenvolvimento da pesca artesanal, nomeadamente a co-gestão, as questões ambientais e as relações internacionais; e

questões relacionadas com o desenvolvimento das Pescas, designadamente de infraestruturação, transformação, comercialização, crédito e formação.

21. Aspectos de base para a investigação haliêutica, ambiental e análises socio-económica das pescarias.

As investigações haliêuticas e ambientais e os estudos sócio-económicos são um instrumento de grande importância para o desenvolvimento das Pescas.

A melhoria e manutenção do *banco de dados* das Pescas em geral é a actividade de base da investigação em geral sem a qual não é possível produzir recomendações assentes em bases científicas, quer em relação à gestão dos recursos haliêuticos, quer em relação à gestão das pescarias. Abrange não apenas os *dados biológicos, ambientais, de pesca e socio-económicos*, proporcionados pelo sistema de amostragem biológica, de inquirição estatística da pesca artesanal e da colheita dos dados da pesca industrial, e ainda pelos censos da pesca, mas igualmente os dados obtidos em cruzeiros de investigação e os recolhidos junto de organizações internacionais e em terceiros países.

Sendo actividades de rotina essenciais para a investigação, os recursos financeiros para a sua realização deveriam ser assegurados com prioridade pelo Estado.

A *recolha de dados ambientais* na ZEE de Cabo Verde pressupõe, em princípio, a disponibilidade de um navio de investigação. O N/I “Islândia”, a aguardar reparação, carece de completar o equipamento necessário para a colheita de dados oceanográficos físicos, químicos e biológicos. A prioridade deverá ser atribuída aos dados físicos, precedida da constituição de uma equipe de um oceanógrafo e dois técnicos, sem a qual será muito difícil a colheita e manutenção de uma base de dados e a sua análise.

A *estabilidade dos investigadores e outros técnicos* ligados ao acompanhamento das pescarias e a disponibilidade de orientação científica (em parte consequência daquela) é uma questão crucial. O aprofundamento das causas desta situação e a sua resolução são essenciais para que a investigação haliêutica realize a sua parte no sistema de gestão de pescarias e este assente em bases sólidas. Dada a exiguidade de recursos humanos, esta situação aconselha a que sejam estabelecidas claramente as prioridades em termos de acompanhamento do estado de exploração dos stocks e das pescarias.

O *sistema estatístico* vigente foi consolidado ao longo de mais de uma década e constituiu um importante sucesso do trabalho desenvolvido neste domínio. O âmbito das estatísticas de pesca deve no entanto ajustar-se às exigências decorrentes do PGRP, já sentidas de resto antes da sua formulação. É necessário que, pelo menos, as estatísticas permitam a sua agregação por ilha, porto ou local do desembarque (pelo menos os principais e secundários e os principais terciários), espécies capturadas, zonas de pesca e a repartição do esforço de pesca das embarcações licenciadas pelas diferentes pescarias e zonas de pesca. É ainda indispensável que o sistema estatístico estenda a sua colheita aos dados sócio-económicos, em particular no que respeita às pescarias artesanais, para que seja possível estimarem-se os rendimentos dos pescadores e peixeiras e alcançar uma percepção sobre a origem desse rendimento das diferentes actividades de pesca (pescarias) e de outras para além das de pesca, evidenciando as estratégias de sobrevivência individual e das diferentes comunidades de pescadores.

A *avaliação económica das pescarias*, em termos de Rendimento Nacional (já mencionada igualmente a respeito do processo de tomada de decisões sobre investimento público), carece de dados que devem ser recolhidos no âmbito da melhoria das estatísticas. A preparação de bioeconomistas é indispensável para a sua efectivação, em particular quando se trate da elaboração de modelos dinâmicos para se estimarem os efeitos de medidas alternativas de gestão das pescarias.

22. Actividades de base da administração pesqueira. O licenciamento das actividades de pesca e conexas da pesca constitui a base do trabalho da administração. O tratamento da informação decorrente do licenciamento é igualmente uma actividade de base da administração.

As responsabilidades em relação ao processamento da informação operacional das embarcações licenciadas deverão ser objecto de uma repartição entre a investigação e a administração.

A administração tem responsabilidades directas sobre parte dessa informação, nomeadamente no que respeita ao preenchimento dos formulários de bordo, sua entrega atempada. Devem ser igualmente consideradas, as informações relativas às exportações de produtos de pesca, às actividades da indústria de transformação de pescado, às actividades das instalações de apoio em terra (frigoríficos e dos cais de pesca) e as informações sobre as actividades desenvolvidas pela fiscalização e a inspecção de pescado.

Deveria encarar-se a eventualidade de divulgar igualmente esta informação (desde que não confidencial) no Boletim Estatístico.

Estas tarefas, que constituem a rotina de trabalho da administração, devem ser asseguradas e os recursos financeiros requeridos para a sua realização são prioritários.

Algumas questões do âmbito da administração deverão merecer uma análise e eventualmente originar ajustamentos, alguns deles já em curso: o sistema de licenciamento, tal como se encontra previsto na lei em vigor, carece de ser ajustado para que incida mais directamente sobre o esforço de pesca efectivo em cada pescaria; as normas vigentes em termos de medidas de gestão das pescarias deveriam ser revistas, nomeadamente quanto à fixação das características das artes de pesca e das embarcações de pesca, a algumas medidas de conservação, ao esforço de pesca a aplicar cada ano nas pescarias e à fixação dos TACs (totais admissíveis de captura) para as diferentes espécies alvo; e, por fim, a classificação da frota de pesca, à luz de critérios de promoção do desenvolvimento, deveria ainda ser ponderada.

Quanto à co-gestão, que se traduz numa delegação de competências de gestão, é indispensável que a lei abra possibilidades legais para a sua implementação, sem que isso signifique de imediato a sua regulamentação detalhada.

23. A co-gestão. No Cap. V a par de medidas de gestão para algumas pescarias artesanais que têm por alvo espécies sedentárias foi sugerido a realização de um estudo para a implementação de esquemas de co-gestão.

A co-gestão é uma parceria entre o governo e uma comunidade de utilizadores de recursos da pesca, com destaque para os pescadores, que partilha a responsabilidade e a autoridade em relação à tomada de decisões sobre a gestão de determinadas actividades de pesca.

Estes arranjos de co-gestão têm graus diferentes: vão da simples consulta à comunidade pelo governo até à tomada de decisão dos pescadores, com aconselhamento do governo, sobre a gestão de determinadas actividades de pesca.

Antes de se concederem direitos de co-gestão, deveria proceder-se a um levantamento das tradições de gestão da pesca na comunidade beneficiada as quais a existirem poderão ser eventualmente integradas no regime a estabelecer. Os arranjos a estabelecer poderão variar de comunidade para comunidade e evoluir de modo diferente.

Os esquemas de co-gestão poderiam ser úteis em situações onde se verifica a exploração intensa de recursos sedentários em relação aos quais existe uma grande dependência por parte de comunidades de pescadores artesanais. A inserção destes

recursos sedentários em esquemas de co-gestão ligados a essas comunidades poderia vir a ter um efeito de contenção da sua depredação.

Poderiam ser abrangidos por estes esquemas de co-gestão os peixes demersais e lagostas e, eventualmente, os pequenos pelágicos capturados para servirem como isco. Deveria ainda analisar-se a possibilidade de estes recursos serem exclusivamente afectos à pesca artesanal e limitados ao abastecimento do mercado interno, incluindo o representado pelo turismo.

Cada esquema de co-gestão deveria evoluir gradualmente para a afectação destes recursos numa determinada área marinha – da linha de costa até, por exemplo, 3 milhas náuticas e até limites a estabelecer com as comunidades vizinhas.

24. A Promoção do desenvolvimento das Pescas. A análise da situação realizada no âmbito da preparação da proposta de Plano de Gestão dos Recursos da Pesca proporcionou um conjunto de reflexões acerca das medidas de desenvolvimento que se considerou importante não perder.

A separação entre gestão e desenvolvimento das pescarias não tem necessariamente que ser feita. Embora sendo tecnicamente possível esta separação, o certo é que sendo os objectivos atribuídos ao sector, em geral, e às pescarias, em particular, de natureza sócio-económica, a gestão das pescarias não se pode desligar deste contexto. Deveria pois, futuramente, discutir-se a alternativa de se definirem planos conjuntos de gestão e desenvolvimento, embora separando com clareza aquilo que compete a cada um dos sistemas

A experiência aconselha a que concentrem os esforços de desenvolvimento na resolução dos *problemas fundamentais* e aguardar que, com a sua superação, se resolvam outros que deles dependem directamente. Esta estratégia deveria ser acompanhada de esforços para se assegurar a *utilização mais vantajosa dos recursos disponíveis* para o desenvolvimento das Pescas

Para que seja possível adoptar uma tal abordagem, é indispensável estabelecer uma *visão da estrutura da pesca* tal como hoje se apresenta em Cabo Verde. No país, existem *três centros principais* de pesca industrial (onde também têm base actividades de pesca artesanal): a Praia, o Mindelo e a Palmeira.

Outros *centros secundários*, onde predomina largamente a pesca artesanal (e, por vezes secundariamente, a pesca industrial) assumem alguma importância pelas fortes ligações que mantêm com aqueles três centros principais: Porto Novo, Monte Trigo/Tarrafal, Tarrafal de S. Nicolau, mais ligados a Mindelo, Sal Rei em relação à Palmeira, e Tarrafal de Santiago, Ribeira da Barca, Pedra Badejo, Vila de Maio, S. Filipe e Furna, em relação à Praia.

Um outro conjunto de centros de pesca que denominaremos de *centros terciários*, localizados em todas as ilhas, estão quase exclusivamente dedicados a actividades de pesca artesanal.

Muito embora se encontrem fortemente ligados aos mercados locais de consumo de pescado e, na medida das disponibilidades, de aprovisionamento, possuem fortes ligações – e são em grande medida deles subsidiários – com os centros secundários e, por vezes directamente com os principais, para onde, ou através dos quais, canalizam excedentes e obtém insumos.

Num contexto de insularidade, as ligações aéreas e, principalmente, as marítimas, devem ser encaradas como o equivalente, num Estado continental, à rede primária de vias transporte. Em Cabo Verde, estas ligações aéreas e marítimas da rede primária cobrem e unem entre si os centros principais de pesca e estes aos secundários.

Os centros secundários estão ligados entre si pela rede de transportes que poderíamos denominar de secundária (numa classificação que tem como referência

as Pescas), a qual, se exceptuarmos a extensão territorial de Santiago, é também quase sempre aérea ou marítima.

Finalmente, uma rede de transportes, que denominaremos de terciária (também numa classificação que tem como referência as Pescas), liga os centros terciários de pesca aos secundários – a maior parte das vezes – por estrada.

A insuficiente frequência e regularidade do transporte nestas redes primária e secundária, tantas vezes assinaladas pelos armadores e pescadores, é uma das questões que determina que as actividades económicas – e não apenas as de pesca – se não desenvolvam mais harmoniosamente ao longo de todo o território nacional e permitam que se atinja mais facilmente a viabilidade nas actividades económicas.

Esta questão, sendo de transcendente importância para todo a economia em geral, somente pode ser tratada nos planos de desenvolvimento do país. Nesta acepção, é um factor externo às Pescas, devendo considerar-se num contexto das prioridades nacionais. Não obstante, da melhoria da rede primária dos transportes marítimos e aéreos dependerá a circulação dos excedentes da pesca industrial para os mercados de consumo nacionais e externos.

Uma visão estratégica em relação às infraestruturas de apoio em terra deveria basear-se nesta mesma estrutura do sector das Pescas.

No que respeita à pesca industrial, não será possível obter quaisquer resultados positivos se as questões da disponibilidade de instalações frigoríficas operacionais e gelo em quantidade suficiente. Estes serviços devem obedecer aos requisitos sanitários estabelecidos por lei. A sua resolução na Praia, Mindelo e Palmeira é prioritária e, tal como para os transportes, o Governo deverá encontrar soluções urgentes que correspondem à sua política de desengajamento das actividades produtivas.

No caso da pesca artesanal, é igualmente indispensável definir-se um conceito ou estratégia para a resolução dos problemas de infraestruturas de apoio que a afectam. Sem prejuízo de uma reflexão que poderia fazer-se e das lições que daí sejam aprendidas, a questão da produção e abastecimento de gelo deverá ser solucionada de forma mais concentrada. A produção de gelo poderia ser concentrada na rede secundária de centros de pesca (que muitas vezes coincide com o local de colocação dos excedentes) e esperar-se que, tal como o pescado circula na sua direcção com a intervenção de intermediários, o mesmo aconteça no sentido inverso com o gelo. Esta maior concentração da produção de gelo (e em alguns casos de capacidade de conservação frigorífica) possibilitaria a utilização destas instalações para outras finalidades para as viabilizar mais facilmente.

A tomada das decisões sobre investimento público, nomeadamente em infraestruturas de apoio, deverá ter como base a realização de uma avaliação económica, em termos de valores de Rendimento Nacional. Só esta abordagem permite estimar em que medida o novo investimento poderá gerar um rendimento acrescido para a comunidade. Nesta perspectiva são considerados como benefícios e custos, para além dos directamente derivados do investimento infraestrutural, todos aqueles induzidos pelo investimento sejam eles tangíveis ou intangíveis. Todos os investimentos que se verifique que não contribuem para o aumento do Rendimento Nacional deverão ser, em princípio, rejeitados, mesmo que financiados por donativos externos e ser priorizados aqueles que proporcionem uma contribuição positiva.

A transformação e a comercialização são ramos de actividade que se situam a jusante da captura e que influenciam a tendência de evolução daquela, pelo grau de rendimento acrescentado retirado da exploração dos recursos. Essa influência torna-se ainda mais preponderante num país onde os recursos haliêuticos são relativamente reduzidos, como é o caso de Cabo Verde.

A reduzida diversificação da indústria nacional de transformação é um factor limitativo da expansão do sector da produção, pelo que importa promovê-la. No entanto, existem algumas oportunidades de comercialização a nível nacional não aproveitadas, resultantes da subida verificada nas importações de produtos da pesca, nomeadamente para o turismo. As acções de promoção deveriam por isso centrar-se ao nível da comercialização interna.

No que respeita ao *crédito*, ao longo dos anos estes foram concedidos pelas instituições financeiras nacionais, projectos de desenvolvimento e ONGs e visaram a aquisição de embarcações e motores, a preparação de campanhas de pescas e a expansão da indústria transformadora.

Parte dos créditos concedidos pela banca não foram recuperados. A situação de incumprimento levou a um descrédito do sector das Pescas perante a banca, com consequências para o financiamento de novos projectos proposto por operadores. A questão deveria merecer uma ampla reflexão a nível do sector das Pescas, para se repensar o sistema de crédito e se definir uma estratégia ajustada às condições das actividades do sector.

O desenvolvimento de formas de captação de fundos nomeadamente sistemas mutualistas de poupança e crédito para o auto financiamento e uma melhor organização nas comunidades de pescadores, já em promoção, poderão ajudar na resolução do problema embora somente ao nível da pesca artesanal.

A *formação* tem sido um aspecto eleito sistematicamente como eixo do desenvolvimento do país, conforme expresso nos sucessivos planos nacionais de desenvolvimento.

Ao longo dos anos foram ministradas centenas de acções de formação, organizadas por diferentes instituições no país e no exterior, dirigidas a pescadores, mestres, motoristas, peixeiras e outros e referentes às tecnologias de pescado e da pesca, manutenção e reparação de motores, segurança e sobrevivência no mar, legislação marítima, navegação e detecção de pescado, planificação etc. Verificou-se igualmente uma dinâmica de formação direcionada aos técnicos das instituições ligadas à pesca, nomeadamente em avaliação de stocks haliêuticos, oceanografia, controle de qualidade, valorização dos produtos da pesca, gestão de infraestruturas de pesca, economia da pesca, segurança no mar, técnicas de detecção de pescado, entre outras.

Não obstante esta dinâmica, uma maior articulação entre instituições que vêm intervindo em diferentes áreas de formação (INDP, DGP, ISECMAR, Câmaras Municipais, ONGs, para além de vários projectos) seria de molde a tornar os esforços de formação mais eficientes.

25. Relações internacionais. Desde a independência, Cabo Verde vem mantendo relações de cooperação a nível bilateral e multilateral no domínio das pescas com vários países e instituições de apoio ao desenvolvimento.

Cabo Verde é membro de várias organizações internacionais e regionais, das quais se destacam a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), a Comissão Sub regional das Pescas (CSRP), a Conferência Haliêutica dos Estados Africanos Ribeirinhos do Oceano Atlântico e a Conferência de Ministros Responsáveis pelas Pescas, a Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT).

Ao longo desses anos a cooperação com outros países foi desenvolvida por via do estabelecimento de acordos de pesca (Senegal, Guiné, Guiné-Bissau e União Europeia) e outros acordos de cooperação no domínio das pescas e áreas a ela concernentes firmados com Angola, Mauritânia, Senegal, Portugal e Guiné-Bissau.

Cabo Verde subscreveu diversas convenções internacionais, entre as quais se destaca a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e a Convenção

Internacional para Prevenção da Poluição pelos Navios e aderiu ainda ao Programa Regional de Conservação Marinha e sua estratégia de gestão integrada das áreas marinhas protegidas e zonas costeiras dos países da sub-região oeste-africana.

O estabelecimento das relações de cooperação à escala bilateral, sub-regional, regional e internacional deverá ser encarado como um meio de alargar os conhecimentos e as possibilidades de intervenção do país a nível das próprias pescarias nacionais. Para tal, Cabo Verde deve reactivar e dinamizar as suas relações de cooperação através do estabelecimento de parcerias e de intercâmbios.

26. Questões ambientais. Existe uma estreita relação entre a pesca e o ambiente. Esta relação é recíproca.

O impacto ambiental da pesca traduz-se na sobreexploração dos recursos e consequente redução dos stocks explorados, desgaste da cadeia trófica pela pesca, consistindo na redução de outros recursos ligados a um recurso explorado, normalmente através de interacções de natureza trófica, remoção de espécies, com a substituição por outras de níveis tróficos inferiores, redução da população adulta de uma espécie, induzindo mudanças no pool genético e afectando a biodiversidade, destruição dos habitats, através de práticas nocivas, pesca de fauna acompanhante da espécie alvo, frequentemente descartadas para o mar e pesca com engenhos perdidos.

O impacto ambiental da aquacultura traduz-se numa perda alimentar, devido às quantidades maiores de recursos naturais (adequados para a alimentação humana) que usa para produzir uma menor quantidade de alimentos, nos efeitos nocivos sobre o ambiente, na introdução de espécies exóticas com consequências imprevisíveis sobre o ambiente e biodiversidade.

Por sua vez, as principais questões ambientais que afectam as Pescas são a extracção de inertes é a principal causa de impactos negativos do ambiente sobre a pesca, cujos impactos se manifestam através da destruição dos fundos marinhos em zonas frequentemente de crescimento de juvenis, retirada de areia das praias o que prejudica o arrasto de embarcações para terra e lhes causa danos, a poluição do ambiente marinho com hidrocarbonetos e óleos fertilizantes e pesticidas usados, esgotos e resíduos industriais lançados ao mar sem tratamento.

Estes aspectos são objecto da atenção do PANA em pelo menos dois planos ambientais intersectoriais (PAIS): “Pescas e ambiente”, e “Conservação, gestão e uso durável da biodiversidade”.

No Plano de Gestão das Pescarias é importante ter em conta o contexto legal em questões ambientais afectando a pesca, o impacto da pesca no ambiente e as medidas imediatas, de médio e de longo prazo que, no seu âmbito, são requeridas para mitigar esses efeitos. A tendência actual é de substituir uma gestão baseada numa espécie haliêutica ou numa pescaria por formas de gestão ecossistémicas. Esta abordagem reconhece a necessidade de se preservar a integridade dos ecossistemas e ambiente que suportam as pescarias, onde o recurso haliêutico é uma das componentes.

Em situações de interacção entre estes factores que provoquem desequilíbrios, a simples gestão de uma espécie haliêutica ou de uma pescaria pelos processos tradicionais não serão suficientes. Será necessário recorrer a formas de gestão ecossistémicas na qual a avaliação e os modelos mono específicos incluem as interacções tróficas entre as espécies, o impacto dos engenhos de pesca no habitat e ecossistema e outras variáveis ambientais

VII. Implementação do Plano de Gestão dos Recursos da Pesca

27. O Sistema de gestão das pescarias. A existência de um sistema de gestão das pescarias eficaz é uma pré-condição da implementação do PGGRP. Um sistema de gestão das pescarias é genericamente constituído por três componentes: a investigação, a administração e a fiscalização.

A investigação tem por objectivo produzir a informação básica e as pescarias em geral e formular recomendações de medidas de gestão baseadas no estado dos stocks..

A administração tem por objectivo zelar para que o estado de exploração dos recursos haliêuticos se realize em bases sustentáveis e definir as condições de acesso a esses recursos.

A fiscalização tem por objectivo assegurar o cumprimento por parte dos operadores de pesca das leis e regulamentos referentes às condições de acesso aos recursos haliêuticos.

Para atingir o seu objectivo, a *investigação* recolhe os dados requeridos para a avaliação do estado dos recursos haliêuticos e da pescaria em geral, avalia o estado de exploração dos recursos haliêuticos e a situação da pescaria em geral e emite recomendações para a administração destinadas a assegurar que a exploração dos recursos se realize em bases sustentáveis tendo em vista alcançarem-se os objectivos estabelecidos as pescarias.

Para atingir o seu objectivo, a *administração* analisa as recomendações emitidas pela investigação, incorpora-lhes a sua própria experiência e tradu-las – se for esse o caso – em propostas de leis, regulamentos e normas de gestão, licencia as actividades de pesca e conexas da pesca, certifica sanitariamente os meios de pesca e conexos da pesca, instalações de manuseamento, armazenagem e transformação dos produtos da pesca e os próprios produtos da pesca, decide em relação a sanções por infracção das leis, regulamentos e normas pesqueiras, transmite à fiscalização as informações pertinentes ao exercício da sua actividade e negoceia acordos internacionais sobre a pesca em geral.

Para atingir o seu objectivo, a administração deverá *estender a sua presença a todo o território nacional*, nomeadamente através da delegação de competências nas Capitanias e delegações marítimas. Será no entanto aconselhável que a sua presença efectiva seja estendida aos três centros principais de pesca – Praia, Palmeira e Mindelo.

Para atingir o seu *objectivo*, a fiscalização realiza acções de controlo e verificação das condições das embarcações de pesca e das artes de pesca e das actividades de pesca e conexas da pesca na ZEE, procede a inspecções sanitárias das embarcações de pesca, conexas da pesca, das instalações de apoio em terra e de transformação de produtos da pesca, assim como dos próprios produtos da pesca, realiza o levantamento de autos e à preparação de processos por infracções detectadas.

À semelhança do que se passa com a administração, as suas atribuições para a pesca artesanal poderão continuar a ficar delegadas nas Capitanias e delegações marítimas

Como se pode verificar, a administração ocupa uma *posição central* no sistema de gestão das pescarias pois articula-se correntemente com a investigação e a fiscalização. Em contrapartida, a investigação e a fiscalização não mantém, por regra, relações correntes. À investigação é muito importante que a sua relação com os operadores seja considerada neutra e independente da fiscalização.

Estas circunstâncias colocam a administração numa posição que lhe permite assegurar mais facilmente a coordenação do sistema de gestão das pescarias

Independentemente da transmissão da informação da investigação à administração se realizar de forma corrente, é importante estabelecer um momento – por exemplo, em meados do ano – no qual as componentes do sistema realizem um balanço do

estado das pescarias. Nessa oportunidade, a investigação poderá transmitir à administração e à fiscalização as suas conclusões sobre o *estado de exploração dos recursos haliêuticos e da situação das pescarias*, assim como, as recomendações daí resultantes.

Na actual situação, as responsabilidades de fiscalização estão disseminadas entre as Pescas (que é contudo a entidade competente, representada pela DGP), as Capitanias e suas delegações marítimas e a Guarda Costeira. A coordenação entre estas entidades poderia ser feita através do estabelecimento de uma “comissão conjunta” coordenada por uma Inspecção das Pescas cuja criação foi já decidida em base de estreita relação com a administração.

A existência de uma ligação formal entre o sistema de gestão das pescarias e os operadores em geral é importante para canalizar as suas opiniões e aspirações para o interior do sistema e para que o sistema disponha de canais de consulta aos operadores sobre questões fulcrais ou sensíveis (planos e medidas de gestão de recursos e pescarias, leis e regulamentos pesqueiros, programas de atribuição de quotas, planos de fiscalização, qualidade dos produtos, etc.).

A forma institucional para o fazer poderá ser através do previsto “Conselho Nacional das Pescas” em sessão especializada ou ordinária, conforme for mais conveniente. A representatividade dos interesses dos operadores no Conselho deverá ser ampla e sempre que possível assegurada por representantes de associações. As sessões dedicadas às questões de gestão das pescarias deveriam ser realizadas anualmente em período pré-determinado e extraordinariamente sempre que justificado.

A questão do peso relativo do sistema de gestão das pescarias (bem como do sistema de promoção do desenvolvimento) é vital para se assegurar a sua sustentabilidade.

Será em princípio admissível que o custo total de funcionamento dos dois sistemas não ultrapasse 5% do valor da produção global do sector. Sendo Cabo Verde um país com um pequeno sector das Pescas e existindo potenciais haliêuticos disponíveis para ulterior desenvolvimento, poderá admitir-se, à partida, uma relação percentual maior

Para além da preocupação de redução gradual dessa percentagem, a sustentabilidade do sistema poderá alcançar-se gradualmente através da “consignação” para o seu funcionamento das receitas geradas pelos serviços dos sistemas de gestão e de promoção do desenvolvimento. Nesta abordagem, as receitas provenientes das licenças de pesca, da certificação da qualidade, de projectos e acordos de cooperação poderiam, no todo ou em parte, ser canalizadas para financiar o funcionamento dos sistemas, com prioridade para as suas actividades de base.

28. Procedimentos de coordenação entre o PGRP 2004-14 e os diversos instrumentos de planificação de prazo mais curto

Panos bianuais de execução do PGRP 2004-14. A implementação do PGRP 2004-14 deverá ser realizada através de *planos de execução bianuais*, sendo o primeiro referente a 2004-05. O primeiro dos anos deverá ser de execução obrigatória e o seguinte perspectivado, sendo o processo repetido anualmente.

Os sucessivos planos executivos deverão concretizar os objectivos e resultados indicativos do PGRP, devendo para o efeito estabelecer objectivos e resultados a dois anos, definir os recursos necessários à sua implementação, indicar os factores externos e definir os indicadores de medida dos efeitos produzidos com o plano.

O conhecimento prévio do valor aproximado dos recursos financeiros disponíveis é indispensável a um bom exercício de planificação.

Os planos de execução deverão pelo menos conter três programas: “Investigação haliêutica”, Administração pesqueira” e “Fiscalização pesqueira”.

A formulação de planos de execução bianuais deve ser devidamente articulada com outros instrumentos de planificação: planos, programas e orçamentos de promoção do desenvolvimento, que executam o PND 2002-05, planos intersectoriais voltados para questões ambientais, projectos específicos para a pesca, patrocinados por entidades nacionais ou estrangeiras.

Programa de concessão de licenças. No quadro deste plano indicativo, tendo em conta as informações existentes, apenas foi possível definir um programa para algumas pescarias:

- ?Pescaria industrial de lagosta rosa com covos: congelamento imediato das licenças para quatro embarcações;
- ?Pescaria artesanal de lagosta costeiras, búzio e demersais de mergulho – Para as lagostas costeiras: congelamento imediato do número de garrafas de ar comprimido e restrição do uso de um número máximo por mergulhador; para o búzio cabra: congelamento imediato do número de dragas existentes a sua circunscrição às duas comunidades que a utilizam (S. Pedro e Tarrafal).
- ?Pescaria artesanal de rede de arrasto de praia: congelamento imediato do número de redes existentes.

Para as restantes pescarias propõe-se o livre acesso, mediante concessão de licenças, enquanto não se puder dispor de informação que hoje ou não existe ou não se encontra explícita entre os *outputs* do sistema estatístico actual. A sua obtenção decorre tanto de um processamento e de uma análise mais aprofundada dos dados recolhidos pela investigação, em particular com a identificação das zonas de pescas e a quantificação do esforço por espécies ou grupos de espécies, como das actividades **qualificadas de rotina da administração** : o **licenciamento em novos moldes**, incidindo por pescaria e sobre o esforço ; o **acompanhamento das actividades operacionais** das embarcações, em particular através da recolha atempada dos formulários de bordo das embarcações industriais licenciadas.

VIII. Acompanhamento, revisões e avaliação do PGRP.

A dimensão e efeitos esperados do PGRP justificam a existência de um coordenador permanente. Para além de realizar o acompanhamento do PGRP, a este coordenador caberá a facilitação da sua execução e a ligação com o coordenador do PANA II (a existir).

No primeiro trimestre de cada ano, o coordenador deverá apresentar um relatório anual de acompanhamento. Este relatório deverá permitir identificar: o grau de realização do plano de execução bianual, os progressos alcançados na direcção dos objectivos do PGRP e as propostas de orientação para o plano de execução bianual do período seguinte.

Da apreciação deste relatório e das propostas nele apresentadas, as entidades governamentais enquadradoras decidirão em relação às orientações e prioridades das acções de gestão das pescarias e de promoção do desenvolvimento subsequentes. É por isso indispensável a participação de responsáveis ligados ao sistema de promoção do desenvolvimento.

No decorrer da duração do PGRP 2004-14 deverão realizar-se duas revisões: em 2006 e 2010, coincidindo, em princípio, com novas legislaturas do Governo. Estas revisões deverão, nomeadamente, avaliar em que medida a execução já realizada no quadro do PGRP produziu os efeitos esperados e em que medida estes contribuíram para se alcançar o seu objectivo específico, a contribuição dada para se atingir o objectivo geral do PGRP e da pertinência dos objectivos estabelecidos face à política

do governo. Face às conclusões, recomendar ajustamentos ao PGRP para o período que resta até ao seu termo.

No penúltimo ano de duração do PGRP – em 2013 – deverá proceder-se à sua avaliação através de uma equipe de consultores independentes.